



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 95**

**Segunda-feira, 19 de Maio de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 148, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.003303/2025-58 e a Resolução CONSUNI 164/2025, resolve:

**Art.1º** Prorrogar até 31 de agosto de 2025 os mandatos dos(as) Coordenadores(as) e Subcoordenadores(as) de curso a seguir relacionados(as), designados(as) nas respectivas portarias:

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

Geórgia de Souza Tavares, SIAPE nº 1720144, Coordenador, Portaria nº 521/2023;

Ruceline Paiva Melo Lins, SIAPE nº 1545381, Subcoordenadora, Portaria nº 522/2023.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo**

Helder Ferreira de Sousa, SIAPE nº 2730753, Coordenador, Portaria nº 143/2024.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas**

José Natanael Fontenele de Carvalho, SIAPE nº 1729791, Coordenador, Portaria nº 517/2023;

Vera Lúcia dos Santos Costa, SIAPE nº 1059581, Subcoordenadora, Portaria nº 518/2023.

**Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática**

Jéferson Nascimento Silva, SIAPE nº 1257844, Coordenador, Portaria nº 131/2024;

Maria Gracilene De Carvalho Pinheiro, SIAPE nº 1151686, Subcoordenadora, Portaria nº 89/2025.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia**

Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, SIAPE nº 1156315, Coordenador, Portaria nº 516/2023;

Dimitri Carlo Gabriel Da Silva, SIAPE nº 1367570, Subcoordenador, Portaria nº 529/2023.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca**

Thais Maria de Mendonça Trompieri Dumont, SIAPE nº 1692820, Coordenadora, Portaria nº 527/2023;

José Gerardo Ferreira Gomes Filho, SIAPE nº 1721329, Subcoordenador, Portaria nº 528/2023.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina**

Fábio José Nascimento Motta, SIAPE nº 1553556, Coordenador, Portaria nº 514/2023;

Amanda Silveira Denadai, SIAPE 1377679, Subcoordenador, Portaria nº 515/2023.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**

Lidiana Fonseca de Souza Melo, SIAPE nº 3015204, Coordenadora, Portaria nº 45/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**PORTARIA Nº 149, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, o processo nº 23855.003303/2025-58, e a Resolução CONSUNI 164/2025, resolve:

**Art. 1º** Finalizar até 31 de agosto de 2025 os mandatos dos(as) Coordenadores(as) e Subcoordenadores(as) de curso a seguir relacionados(as), designados(as) nas respectivas portarias:

#### **Coordenação de Pedagogia**

Cleidivan Alves dos Santos, SIAPE nº 1380768, Coordenador, Portaria nº 475/2023; Maria Patrícia Freitas de Lemos, SIAPE nº 1360694, Subcoordenadora, Portaria nº 629/2023.

#### **Coordenação de Administração**

Joiza Angélica do Carmo Sampaio, SIAPE nº 1490656, Coordenador, Portaria nº 546/2023; Francisco Eudes Barros, SIAPE nº 1167824, Subcoordenador, Portaria nº 488/2024.

#### **Coordenação do Curso de Medicina**

Severino Cavalcante de Sousa Junior, SIAPE nº 1555834, Coordenador, Portaria nº 399/2024;

#### **Coordenação de Fisioterapia**

Marcelo Coertjens, SIAPE nº 1551082, Coordenador, Portaria nº 171/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº 259, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003124/2025-41, resolve:

**Art. 1º** Remover o(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE nº 422574, Cargo: Vigilante, lotado(a) na Divisão de Segurança DS/CI/PREUNI para a Estação de Piscicultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, a partir de 17 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

##### **PORTARIA Nº 260, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003387/2025-21, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) JOSE ELIESIO SOUZA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 2127861, ocupante do cargo: ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701062	ATUAL	ALMEJADO	19/04/2025	19/04/2026
		E-001	E-002		

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 261, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003385/2025-75, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) JOSE IRAILTON LIMA SOUSA, matrícula SIAPE nº 3406015, ocupante do cargo: CONTADOR, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
Progressão por Mérito Profissional	701015	ATUAL	ALMEJADO	25/03/2025	25/03/2026
		E-001	E-002		

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 262, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003384/2025-05, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B

§ 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) MARCIO JOSE DE SOUSA ARAUJO, SIAPE nº 3390323, ocupante do cargo PEDAGOGO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
Progressão por Mérito Profissional	701058	E-001	E-002	05/02/2025	05/02/2026

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 263, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003356/2025-82, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) THIAGO ROBERTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 3393574, ocupante do cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
Progressão por Mérito Profissional	701200	D-001	D-002	23/02/2025	23/02/2026

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 264, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003355/2025-12, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B

§ 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) JOHNATAN ALVES VIANA, matrícula SIAPE nº 3390427, ocupante do cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ocupante do cargo: AUDITOR, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
Progressão por Mérito Profissional	701226	D-001	D-002	05/02/2025	05/02/2026

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 265, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003354/2025-39, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) LUCAS DANIEL BATISTA LIMA, matrícula SIAPE nº 1622514, ocupante do cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
Progressão por Mérito Profissional	701226	D-001	D-002	05/02/2025	05/02/2026

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 266, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.003353/2025-66, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao) servidor(a) RAYSON JOSE BEZERRA DE FARIAS, SIAPE nº 3390304, ocupante do cargo ENGENHEIRO CIVIL, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
Progressão por Mérito Profissional	701031	E-001	E-002	05/02/2025	05/02/2026

**Art. 2º** A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS